



Direção Geral do Fórum

Portaria

Portaria da Direção do Foro

nº67/2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução do Conselho de Administração nº 3/2016 do TRF-5 e pela Resolução nº 239/2016-CJF, em face do disposto na Lei nº 12.694/2012.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os agentes abaixo relacionados para compor o quadro de suplência do Grupo Especial de Segurança - GES da Justiça Federal de Pernambuco.

1. Lucas Medeiros de Oliveira, mat. PE2765;
2. Admir Cordeiro Bizerra, mat. PE3522;
3. Odilon da Silva Torres, mat PE2799

Art.2º Os servidores do quadro de suplência assumirão a titularidade sempre que houver vaga no quadro dos titulares, considerando as desistências, e ou impedimentos dos titulares do Grupo Especial de Segurança.

Art.3º A Portaria Administrativa nº. 149, de 08 de outubro de 2018, não se aplica aos integrantes do quadro da suplência do GES, estando estes em fila de preferência para integrarem o quadro de titulares Grupo Especial de Segurança.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 09/07/2019, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.